

I.M. 0214956-7 - JOALHERIA LINA MARQUES LTDA
I.M. 0211205-1 - SILVA MONTEIRO JOIAS LTDA
I.M. 0229432-0 - LE MOULIN CROISSANT E PANQUECAS LTDA
I.M. 0211283-3 - GELATERIA POINT LTDA
I.M. 0217230-5 - LA E ALGODÃO CONFECÇÕES LTDA
I.M. 0204405-6 - TRANSPORTADORA LINDOTE LTDA
I.M. 0623112-8 - CMC STUDIO DE BELEZA EIRELI ME
I.M. 0220077-5 - SOCIEDADE EDUCACIONAL BMF LTDA
I.M. 0465350-5 - WILTON BARBOSA ABREU
I.M. 0217119-8 - UP TO YOU COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA
I.M. 0390544-6 - IRREVERENTE CONFECÇÕES LTDA
I.M. 0214913-3 - MIRNAUT COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
I.M. 0217175-9 - MUSIC HALL ACESSÓRIOS MUSICAIS LTDA
I.M. 0379920-4 - P.P.W. CAFÉ E PASTELARIA LTDA
I.M. 0412027-2 - KADE BRAZUKA BISCOITOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

DESPACHOS DA GERENTE DO DIA 22/01/2020
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/661.372/2019 - CONDOMÍNIO UPTOWN
04/661.373/2019 - CONDOMÍNIO UPTOWN
04/661.374/2019 - CONDOMÍNIO UPTOWN
04/661.411/2019 - FWD COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
04/660.935/2019 - DESACATO CONFEITARIA GOURMET LTDA
04/660.891/2018 - CONDOMÍNIO UPTOWN

PUBLICIDADE - AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO DEFERIDA
04/660.671/2019 - RFC COMÉRCIO DE MIUDEZA LTDA
04/660.006/2020 - SIMA NORTE COMERCIAL EIRELI EPP
04/661.351/2019 - DFL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

PUBLICIDADE - INDEFERIDA
04/660.025/2020 - MARCO AUGUSTO DIGNAZIO CLINICA DE DEPILAÇÃO E ESTÉTICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8º G.R.L.F. LEOPOLDINA
DESPACHO DO GERENTE EM 10/01/2020
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
04/740.710/2019 - CAFÉ E BAR FLOR DE BRAZ DE PINA LTDA (895.470)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF- SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 21/01/2020

PROCESSO INDEFERIDO
04/150.039/2020 - Efekto Midias Urbanas Ltda, com fundamento no artigo 34 da Lei 758/1985 c/c art. 23 da Lei nº 1.921/92 e inciso X do art. 12 do Decreto nº 29.881/2008.

EXPEDIENTE DE 21/01/2020
PROCESSO INDEFERIDO
04/150.040/2020 - Efekto Midias Urbanas Ltda, com fundamento no artigo 34 da Lei 758/1985 c/c art. 23 da Lei nº 1.921/92 e inciso X do art. 12 do Decreto nº 29.881/2008.

EXPEDIENTE DE 21/01/2020
PROCESSO INDEFERIDO
04/150.049/2020 - Coruja Publicidade Ltda, por contrariar o artigo 15 inciso II, alínea "b" da Lei nº 1921/92 c/c o inciso II do artigo 66 e Quadro Anexo da Lei nº 758/85.

EXPEDIENTE DE 21/01/2020
PROCESSO: 04/151.006/2019 - Alto Impacto Midia Exterior Ltda
Despacho: baixa anotada a pedido.

EXPEDIENTE DE 21/01/2020
PROCESSO: 04/151.008/2019 - Alto Impacto Midia Exterior Ltda
Despacho: baixa anotada a pedido.

EXPEDIENTE DE 21/01/2020
PROCESSO DEFERIDO
04/150.693/2019 - Publibanca Brasil S.A.

EXPEDIENTE DE 21/01/2020
PROCESSO DEFERIDO
04/150.696/2019 - Publibanca Brasil S.A.

EXPEDIENTE DE 21/01/2020
PROCESSO DEFERIDO
04/150.695/2019 - Publibanca Brasil S.A.

RIO SECURITIZAÇÃO

Companhia Carioca de Securitização S.A.
Rua Afonso Cavalcanti, nº455, bloco anexo, sala 506 - Cep: 20211-9000
Tel.: 2976-3350

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/11/2019
PROCESSO Nº 04/000.203/2015 - AUTORIZO a rescisão contratual ao Contrato RIOSEC nº 001/2016, firmado com a **CONSÓRCIO AVANÇA RIO**, **CNPJ nº 24.082.184/0001-44**, para a prestação de serviços técnicos

especializados de assessoria financeira para estruturação, registro e distribuição pública junto ao mercado de capitais, de debêntures com garantia real lastreadas em direitos creditórios, e estruturação, registro e distribuição pública e/ou privada de debêntures subordinadas, com fulcro no Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a partir da data de 13 de novembro de 2019.

***Omitido no D.O. de 11 de novembro de 2019.**

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS Nº 4293 DE 22 DE JANEIRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199 § 1º da Constituição Federal de 1998, Lei nº. 8080/90 e Lei nº. 8666/93, e considerando o conteúdo do Processo nº 09/004 861/2018,

RESOLVE
Art. 1º Homologar o resultado do julgamento das propostas, efetuado pela Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 001/2019 que versa sobre a Contratação de Estabelecimentos de Saúde Privados Interessados em Participar do SUS, de Forma Complementar, na Prestação de Serviços de Saúde em Leitos de Internação em Cuidados Prolongados.

Art. 2º Inabilitar, na fase de análise documental, as seguintes interessadas:

NÚMERO DO PROCESSO	NOME DA UNIDADE	CNPJ
09/000041/2020	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	33.609.504/0023-78
09/000042/2020	AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI	33.831.322/0001-31

§1º - As razões de inabilitação estão elencadas nos respectivos processos administrativos. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação prevista no item 7.2, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, sala 825, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-901, de 2ª a 6ª feira no horário de 10h às 16h, na forma do item 8.2 do edital.

I - Para ter acesso aos autos, o representante da interessada deverá apresentar documento que comprove ter poderes para representar o Estabelecimento de Saúde;

II - No período de vistas aos autos, pelo menos um membro da Comissão Especial de Credenciamento estará disponível para dirimir eventuais dúvidas das interessadas.

§2º - Ultrapassada a matéria do parágrafo anterior, a Administração Pública concede o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação desta Resolução, para que as interessadas inabilitadas apresentem nova documentação ou outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020
CAROLINA ALTOÉ VELASCO
Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

ATO DA SECRETÁRIA
***RESOLUÇÃO SMS “P” DE 15 DE JANEIRO DE 2020**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que **lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE
nº 45 - Tendo em vista o que consta do ofício S/SUBHUE/HMCD Nº 1326 DE 18/12/2019, designar ELAINE VIEGAS BALTHAR DE OLIVEIRA, Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 10/251 619-3, para exercer, com validade a partir de 17/12/2019, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026690, do Departamento de Assistência Obstétrica e Ginecológica, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 21/01/2020, nº 209, página. 26.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.01.2020

09/000684/2015 - AUTORIZO a formalização do 5º termo aditivo ao convênio nº 020/2015 a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, que tem por objeto a prorrogação do prazo do convênio nº 020/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2020 a 31/03/2021, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Senador Camará no Município do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 17.701.842,88 (dezesete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme plano de trabalho inserto às fls. 515/522-verso do p.p., devidamente aprovado à fl. 526 do p.p., publicado no D.O. Rio nº 209 de 21 de janeiro de 2020 à fl. 28.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CTGP “P” DE 22 DE JANEIRO DE 2020
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE
nº 37 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 94-A de 09/01/2020, remover, a fim de regularizar a situação funcional, com validade a partir de 20/12/2018, em virtude de término do Amparo Gestacional, conforme o disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, JESSICA RIBEIRO ALVES BARBOSA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 782-0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 - Centro Municipal de Saúde Belizário Penna), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Saúde Mental), a fim de ter exercício no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
22 DE JANEIRO DE 2020

Fixados com validade a partir de 22/10/2012, os proventos mensais de inatividade de ZILDA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.843-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 3.618 de 19 de OUTUBRO de 2012, PROCESSO Nº 09/71/000.097/2012.
***TORNO SEM EFEITO AS APOSTILAS LAVRADAS EM 03/06/2014 E 23/10/2019.**

Fixados com validade a partir de 08/10/2018, os proventos mensais de inatividade de JOSÉ AUGUSTO ALVES DE BRITTO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/125.263-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.562 de 5 de OUTUBRO de 2018, PROCESSO Nº 09/003.272/2018.
***TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 13/03/2019.**

Fixados com validade a partir de 06/01/2016, os proventos mensais de inatividade de SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA PINTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/121.325-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 9 de 5 de JANEIRO de 2016, PROCESSO Nº 09/62/000.682/2015.
***TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 22/03/2016.**

Fixados com validade a partir de 02/12/2019, os proventos mensais de inatividade de ANA DA CONCEIÇÃO REBELO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/139.276-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 2.275 de 29 de NOVEMBRO de 2019, PROCESSO Nº 09/78/000.098/2019.

Fixados com validade a partir de 02/12/2019, os proventos mensais de inatividade de VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/125.544-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 2.265 de 29 de NOVEMBRO de 2019, PROCESSO Nº 09/61/000.429/2019

Fixados com validade a partir de 02/12/2019, os proventos mensais de inatividade de JACIARA BARBOSA DA SILVA CELESTINO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/133.183-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 2.270 de 29 de NOVEMBRO de 2019, PROCESSO Nº 09/61/000.403/2019.

Fixados com validade a partir de 06/12/2019, os proventos mensais de inatividade de ADÍLIA MARIA BERGAMINI CAVALCANTE VARZIM, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/159.386-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 2.312 de 5 de DEZEMBRO de 2019, PROCESSO Nº 09/004.537/2019.